



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - GO		CNPJ: 02.164.820/0001-44
ENDEREÇO: Praça Vereador Oromzimbo V de Souza, Nº 310, Setor Central.		
CIDADE: Cachoeira de Goiás - GO	CEP: 76125-000	TELEFONE: (64) 98482-1176
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Michael Pereira Dos Santos		CPF: 026.143.761-59
ENDEREÇO: Praça Acilino C. Pereira, Q.11, L. 16 S/N Setor Central		CEP: 76125 - 000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 38669-3 Operação: 001	AGÊNCIA: 530-4

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Bárbara Daniella Paulo de Lima	CPF: 041.085.221-09
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	

Gestora Municipal de convênios do Município de Cachoeira de Goiás - GO		
ENDEREÇO: Rua 04. QD E. LT. 05, 17 CONJUNTO PARAÍSO - CACHOEIRA DE GOIÁS GO		
CEP: 76125 - 000	TELEFONE: 62 8298- 7405	E - MAIL: cachoeiradegoiasconvencios@gmail.com / sec.admcachoeiradegoias@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custear a	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
realização do 1º encontro de carreiros do município de Cachoeira de Goiás no dia 25 e 26/04/25.		
<p>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custear a realização do 1º encontro de carreiros do município de Cachoeira de Goiás no dia 26/04/25. O evento contará com apresentações musicais de renomados artistas regionais, enriquecendo a experiência dos participantes e proporcionando momentos de lazer e integração. As atrações confirmadas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedro Paulo & Matheus - 26/04/2025. • Pablo & Gabriel - 25/04/2025. • Cesar & Alessandro - 25/04/2025. • Estefany & Gabriely - 26/04/2025 <p>A presença desses artistas contribuirá para a atratividade do evento, incentivando maior participação do público e fomentando o turismo e a economia local iniciando no dia 25/04 e findando no dia 26/04.</p> <p>Parte Estrutural do Evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PALCO DUAS AQUAS 15X10 (Qtde 01) • CAMARIS DE 4X4 (Qtde 02) • SOM PA 32 (Qtde 01) • MESA DIGITAL DE 56 CANAIS (Qtde 02) • LUZ 32 BEAM 14R 16 MAC AURIA 30 PAR LED 20 ATOMIC RGB 8 COL 6 MINI BRUT (Qtde 01) • PAINEL DE LED 32 MTS P3 (Qtde 01) • GERADOR 180 KVA (Qtde 02) 		
<p>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</p> <p>A proposta apresentada visa a realização do 1º Encontro de Carreiros do Município de Cachoeira de Goiás, promovendo a valorização da cultura local, incentivando o turismo e estimulando a economia. Para atingir esses objetivos,</p>		

serão desenvolvidas ações estratégicas voltadas para a organização do evento, garantindo infraestrutura adequada e ampla participação da comunidade.

Atividades a serem desenvolvidas para a execução do objeto:

- **Organização e planejamento logístico do evento, incluindo estrutura física, segurança e suporte técnico;**
- **Divulgação ampla do evento por meio de redes sociais, rádio, panfletos e parcerias institucionais;**
- **Contato e mobilização de carreiros locais e regionais para participação no encontro;**
- **Estruturação de espaços de comercialização para produtores locais e comerciantes;**
- **Realização de atividades culturais, apresentações musicais e palestras sobre a importância da tradição dos carros de boi;**
- **Monitoramento e avaliação do evento para aprimoramento de edições futuras.**

Essas ações garantirão que os objetivos do projeto sejam atingidos de forma eficiente, assegurando impactos positivos para a cultura, economia e turismo do município.

4.4 - JUSTIFICATIVA: O 1º Encontro de Carreiros do Município de Cachoeira de Goiás visa preservar e valorizar a cultura tradicional do uso de carros de boi, promovendo o turismo e o desenvolvimento econômico local. A parceria entre o poder público e os organizadores do evento garantirá a infraestrutura necessária para a realização da festividade, incentivando a participação da comunidade e movimentando a economia regional.

O evento busca resgatar e fortalecer as tradições culturais do município, promovendo a integração entre gerações e fomentando o turismo rural. A ausência de eventos culturais desse porte limita a visibilidade da tradição local e reduz as oportunidades de desenvolvimento social e econômico da região. Os objetivos a serem alcançados e Benefícios Esperados:

- **Promover a valorização e preservação da cultura dos carreiros e dos carros de boi;**
- **Estimular o turismo cultural e rural, movimentando o comércio local;**
- **Proporcionar lazer e entretenimento para os munícipes e visitantes;**
- **Reforçar a identidade cultural e a tradição histórica da cidade;**
- **Fomentar a geração de emprego e renda temporária por meio da organização do evento.**

O evento beneficiará diretamente os carreiros, produtores rurais, comerciantes locais e a população do município e região, além de atrair turistas e entusiastas da cultura tradicional. A falta de iniciativas para preservação e divulgação das tradições culturais locais tem resultado no esquecimento progressivo do ofício dos carreiros e da importância dos carros

de boi na história do município. O evento visa mitigar esse problema, fortalecendo a identidade cultural da região. Resultados Esperados e Impactos Sociais, Econômicos e Estruturais:

- Maior conscientização e valorização da cultura local;
- Incremento da atividade econômica no município, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem e transporte;
- Fortalecimento do turismo regional, incentivando novas iniciativas culturais e eventos periódicos;
- Integração social entre os munícipes e visitantes, promovendo a coesão comunitária.

A equipe organizadora do evento possui experiência na realização de festividades culturais e conta com o apoio da administração municipal para a logística e infraestrutura necessárias. Há um planejamento detalhado para garantir a execução eficiente do evento, abrangendo segurança, estrutura física, programação cultural e divulgação.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a	Físico Não há	Não há

			assinatura do convênio		
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Top One Eventos Produções e Publicidade Ltda. Pedro Paulo & Matheus	01 / R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
02	Soares e Fernandes Produções Artísticas e Musicais Ltda. Pablo & Gabriel	01 / R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
03	L.A Magalhães. Cesar & Alessandro	01 / R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
04	E&G-Produções Artísticas Ltda. Estefany & Gabriely”	01 / R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
05	PALCO DUAS AQUAS 15X10	01 / R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
06	CAMARIS DE 4X4	02 / R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
07	SOM PA 32	01 / R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
08	MESA DIGITAL DE 56 CANAIS	02 / R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
09	LUZ 32 BEAM 14R 16 MAC AURIA 30 PAR LED 20 ATOMIC RGB 8 COL 6 MINI BRUT	01 / R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	PAINEL DE LED 32 MTS P3	01 / R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
11	GERADOR 180 KVA	02 / R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 356.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 350.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 356.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (Até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Cachoeira de Goiás - GO, na data da assinatura eletrônica.

Michael Pereira Dos Santos
Prefeito de Cachoeira de Goiás - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/03/2025, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72392965** e o código CRC **C4EA720C**.



Referência: Processo nº 202500042001705



SEI 72392965